



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 7/2021-018

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado a *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, que farão parte do kit de alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas municipais de ensino nas modalidades: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena*, o qual será distribuído em toda rede municipal de ensino durante a pandemia, Resolução 02/2020, da análise do processo em epígrafe feita pela a comissão de licitação criada mediante a Decreto Municipal de nº 027/2021.

Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar oriundos da Agricultura Familiar para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Vitória do Xingu – PA, constantes no referido Processo, se deu dentro dos limites da Chamada Pública e da obediência às formalidades legais, tendo como base as determinantes previstas na Lei 11.947/2009, da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e da Resolução nº 04/2015/MEC.

Isto posto, diante dos necessários exames dos itens que compõem este processo e, da análise dos procedimentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e, ainda, pelo parecer exarado pelo Assessor Jurídico do Município, Sr Paulo Viniciu Santos Medeiros, no dia 19 de agosto de 2021, entendemos encontrar-se o mesmo em consonância com a legislação pátria vigente e demais procedimentos administrativos.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, ou seja, o fiscal de contrato, conforme nomeação feita através da Portaria nº 22/2021 – SEMED, identificados na Cláusula Nona: Da Fiscalização do Fornecimento sob o item 9.1 as servidoras Daniele de Almeida Damasceno e Ovídio Flávio de Castro Gomes. ORIENTO ainda que as mesmas utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Quinta: do pagamento, dos contratos firmados no dia 20 de

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro – CEP: 68. 383-000 Vitória do Xingu – PA

E-mail: ccipmvx@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



setembro de 2021 entre a empresa e a Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu – PA, abaixo relacionado, onde as certidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento.

Contrato Administrativo Nº: 20210527

Contratada: Cooperativa de Produtores Orgânicos da Transamazônica (COPOTRAN)

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Assim analisado, e nos termos da Resolução no. 11.410 – TCM/PA, de 25/02/2014, atestamos que o Processo de Chamada Pública nº 7/2021-018, Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo está revestido de todas as formalidades fáticas e legais necessárias aos fins a que se destina, em todas as fases processuais de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas nos limites estabelecidos ora analisado.

Declaramos, por fim, estarmos cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências que se fizerem necessárias.

Vitória do Xingu/PA, 07 de outubro de 2021.

Derlilane da Silva Furtado de Souza
Coordenadora do Controle Interno
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX